

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-4-2024.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dezessete minutos, reuniu-se, na sala número 301 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Cassiá Carpes, Giovani Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, José Freitas e Pablo Melo. Registra-se que a vereadora Karen Santos apresentou Justificativa de Falta, conforme processo SEI nº 152.00073/2024-16, apregoado em Plenário no dia vinte e quatro de abril do corrente ano. Constatada a existência de quórum, de imediato foi aprovada a Ata da décima reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura da mesma. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: ao vereador Cassiá Carpes, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 027/24, 052/24 e 057/24 (Processos nºs 0047/24, 0103/24 e 0109/24, respectivamente); ao vereador Giovani Culau e Coletivo, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 661/23, 671/23 e 716/23 (Processos nºs 1135/23, 1151/23 e 1249/23, respectivamente); ao vereador Jessé Sangalli, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 049/24 e 065/24 (Processos nºs 0089/24 e 0123/24, respectivamente); ao vereador José Freitas, o Projeto de Lei do Legislativo nº 323/22 (Processo nº 0644/22), com a Emenda nº 01, e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 026/24 e 060/24 (Processos nºs 0046/24 e 0115/24, respectivamente); à vereadora Karen Santos, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 555/21 e 750/23 (Processos nºs 1244/21 e 1315/23, respectivamente); e ao vereador Pablo Melo, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 040/24 e 064/24 (Processos nºs 0070/24 e 0121/24, respectivamente). Em continuidade, o senhor Vice-Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da seguinte pauta: PLL nº 571/23 - Identificação dos cabamentos da Cidade. Ressaltou que a pauta foi trazida à CUTHAB pelo vereador José Freitas, o qual também é autor do projeto. Lembrou a importância da sociedade em debater o tema e passou a palavra ao proponente. O vereador José Freitas disse que o problema não ocorre somente em Porto Alegre, e que nas cidades do País inteiro há excesso de fios nos postes. Esclareceu que o projeto prevê que as empresas fornecedoras de energia elétrica, telefonia, comunicação de dados, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede aérea, ou ainda subterrânea, sejam obrigadas a realizar a identificação de seu cabamento através da adoção de cor única para o mesmo, diferenciando-o dos demais. Explicou que a identificação irá facilitar a fiscalização da Prefeitura, a fim de responsabilizar as empresas pela segurança dos trabalhadores e da população em geral. Disse que, para além do aspecto estético, o qual é importante para termos uma Cidade mais limpa e organizada, o objetivo principal é evitar acidentes. Na sequência, o vereador José Freitas, na presidência dos trabalhos, convidou para compor a Mesa os senhores André Rolim Felix e Jailson J. Reinaldo, representantes da Associação Gaúcha das Empresas e Recicladores do RS (AGER); Gelson Luiz Guarda e Marcio Alex M. Cardoso, respectivamente, Secretário-Adjunto e diretor de fiscalização da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg); Helio Oliveira, relações institucionais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb); Marcos Salinas e Vera Rosane Padilha Heger, representantes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); e Nelson Marisco, Procurador, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM). Em prosseguimento, o vereador José Freitas concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. O senhor Helio Oliveira esclareceu que os postes da Cidade são concedidos às empresas para colocarem fios que geram energia e comunicação. Disse que a CEEE Equatorial é proprietária dos postes e loca o espaço mediante pagamento, mas não gerencia ou fiscaliza a colocação dos fios e cabos. Lembrou que a Prefeitura tem realizado recolhimento dos fios, a fim de evitar acidentes e ressarcimento de danos à população. Afirmou que depois que a Prefeitura entrou com uma ação contra a CEEE Equatorial, a empresa não retira mais os fios, e que a Prefeitura recolhe e dá destino certo ao material. Explicou que atualmente foram colocadas cindo toneladas para venda, sendo que somente no bairro Restinga o recolhimento foi de uma tonelada de fios e cabos. Informou que está em fase de licitação o contrato para habilitar as empresas interessadas em recolher os cabos da Operadora OI. O senhor Marcos Salinas disse que eventualmente o DMLU recolhe os fios e envia para a Prefeitura o material descartado nas ruas, a fim de que seja dado o destino correto. Afirmou que a própria CEEE Equatorial derruba os fios inoperantes, deixando somente os da rede elétrica. Exemplificou o ocorrido no bairro Barro Vermelho, local ao qual a CEEE Equatorial cortou os fios e não realizou o devido recolhimento. O senhor André Rolim Felix afirmou que a CEEE Equatorial cobra valores das operadoras Claro, Oi e Vivo, e que as demais são consideradas sublocadoras, isentas de qualquer responsabilidade. Cobrou que as grandes operadoras e a CEEE Equatorial têm que dar uma resposta à sociedade, inclusive recebendo multa pesada até que resolvam o problema. Afirmou que a AGER dá o destino correto ao material recolhido. O senhor Jailson J. Reinaldo explicou que estava sendo imputado injustamente aos recicladores o crime de venda ilícita de fios. Afirmou que a responsabilidade da retirada dos fios e cabos inoperantes é da CEEE Equatorial, a qual vende os postes, mas não realiza a gestão. Disse que a AGER considera importante as Parcerias Público Privadas (PPPs) no setor, a fim de deixar a rede atual totalmente em fibra ótica. O senhor Gelson Luiz Guarda afirmou que SMSeg trabalha em parceria com a SMSUrb, Guarda Municipal e o DMLU. Esclareceu que as Secretarias estão empenhadas em solucionar o problema, e que os fios não identificados pendurados nos postes configuram a maior demanda de reclamações, inclusive de Pedidos de Providência e de Informação por parte dos vereadores, os quais são recorrentes e prontamente atendidos. Falou que há várias empresas trabalhando na transição do cabo para a fibra ótica e que operações conjuntas melhoraram o problema. O senhor Marcio Alex M. Cardoso alertou que os fios

colocados abaixo da altura permitida são preocupantes. Afirmou que a CEEE Equatorial não possui controle junto às empresas autorizadas que colocam a fiação sem padrão de segurança adequado. Esclareceu que por intermédio do fone 156 é mapeada a concentração de lugares onde há maior fiação solta na Cidade. O senhor Nelson Marisco ressaltou a importância do Projeto de Lei e salientou que o município não pode entrar na competência privativa da União. Explicou que a PGM tem foco bastante na CEEE Equatorial, por ser proprietária e detentora da concessão dos postes, possuindo contrato com as operadoras. Disse que o problema gerou uma ação civil pública contra a CEEE Distribuição e as empresas operadoras, buscando responsabilizar judicialmente as mesmas pela falta de manutenção dos fios de telecomunicação e equipamentos instalados nos postes da Cidade, os quais se encontram em desconformidade com as normas aplicáveis ao setor. Esclareceu que as principais operadoras são a Claro, Oi, Vivo e TIM, e que há muita resistência por parte de tais operadoras em retirarem os fios inoperantes. O vereador José Freitas esclareceu que o texto constitucional não impede a edição de legislação estadual ou municipal que acabe por produzir algum impacto na atividade desempenhada pelas concessionárias de serviço público federal. Lembrou que as leis estaduais concernentes ao ICMS, a incidir sobre a atividade de telecomunicação, e a legislação municipal atinente ao uso do solo, de crucial importância na colocação de antenas e formação de redes, chegam a afetar a execução dos serviços, mas não revelam inconstitucionalidade formal. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Cassiá Carpes e Jessé Sangalli. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: agendar encontro com o Prefeito Sebastião Melo e a AGER, a fim de tratar sobre o tema; e dar andamento a futuros debates buscando a contribuição de todos os envolvidos na temática da presente reunião. Às onze horas e vinte e três minutos, nada mais havendo a tratar, o vereador José Freitas declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Cassiá Carpes e José Freitas. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor Presidente desta Comissão, vereador Giovani Culau e Coletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador**, em 25/04/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0735698** e o código CRC **30ECC0F4**.